



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
(33) 3412-2900 gabinete.sje@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico em todos os níveis de ensino do Campus São João Evangelista-IFMG.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010 do IFMG, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 720, de 22 de agosto de 2011 e de acordo com as questões sugeridas pelos membros do Conselho Acadêmico do Campus São João Evangelista-IFMG em reunião realizada no dia 27 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o calendário Acadêmico por tempo indeterminado, até que seja finalizada a greve dos Servidores Técnicos Administrativos e sejam regularizadas as questões acadêmicas e administrativas relativas aos Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação que possibilitem o funcionamento normal das aulas e dos demais setores envolvidos do Campus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João Evangelista, 27 de julho de 2015.


Nildimar Gonçalves Madeira
Diretor Geral